

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA COM FORNECIMENTO DE BILHETES AEREOS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE ASSENTOS E REMARCAÇÃO DE BILHETES AEREOS E TERRESTRES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018 E PROCESSO SEI 23291.002485/2018-81, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA**, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Profº Fabíolo Moraes Amaral**, RG nº 982.829.489-00 SSP/BA, CPF nº 838217168 SSP/BA, residente nesta cidade de Eunápolis-Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020, denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, com sede na SRTVS Qd. 701, Conjunto L. Bloco 2, sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF. CEP: 70.340-906, Fone: 61 3962-5101, neste ato representada pelo Sr. **Hugney Silva Veloso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1361002 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 666.612.691-20, nascido em 21/09/1975, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras S, Lote 12, apartamento 201, Brasília-DF. CEP: 71.938-540, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **01/02/2019**, integrante do Processo Administrativo nº 23291.002485/2018-81, em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses, de **02/02/2021 a 01/02/2022**, o contrato originário firmado em 01/02/2019, tendo por objeto a contratação de prestação de agenciamento de passagem aérea junto a companhia credenciada com fornecimento de bilhetes aéreos nacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do pregão eletrônico SRP nº 22/2018, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser

providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS DE EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA.

Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS
CONTRATANTE**



FABIO MORAES AMARAL
DIRETOR GERAL
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CONTRATADA

HUGNEY SILVA VELOSO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF (MF) :

Nome:
CPF (MF) :